



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 14/05/2025 22:23:43:440 -PL261424
EMC 789/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.789/2025

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.x no âmbito do Objetivo 18 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.x. Reestruturar o volume de recursos públicos aplicados no setor privado educacional do nível superior, construindo travas e prazos, para que ele seja paulatinamente diminuído, mantendo os contratos vigentes do Fies e PROUNI para os estudantes que já usufruem destas políticas, reduzindo-se gradativamente as coberturas dos referidos programas, de modo que no quinto ano de vigência deste plano representem 50% do que são hoje e ao final do decênio, estejam zeradas.”

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com esta estratégia contribuir para a viabilização da meta 18.a, canalizando o volume de recursos públicos aplicando-os exclusivamente para a educação pública; trata-se de interromper o processo de privatização da política educacional, caracterizada pela presença e atuação de grupos empresariais e fundações que se apropriam de recursos públicos por meio da celebração de contratos com os órgãos estatais. Objetivando fortalecer a ampliação do



* C D 2 5 4 8 0 3 6 9 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

atendimento do ensino superior público, esta proposição apoia-se nas estratégias 1.14 (item 1107) e 1.15 (item 1108) do Documento Final da CONAE-PNE2024/2034.

Apresentação: 14/05/2025 22:23:43,440 - PL261424
EMC 789/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.789/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 4 8 0 3 6 9 4 7 0 0 *